CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 006/2026 - CMS

RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de Abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.
Dispõe sobre a realização da 15 ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 18 ª Conferência Nacional de Saúde
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Programar realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde para 25 de junho de 2026 no Centro Cultural Benedito Rakowski.
Art. 2º - A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026.
Publique-se e Registre-se,
Gilmar Antonio Giaretta.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:116BD944